



CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA ASSOCIAÇÃO FUTURO CAMPEÃO

Atualizado em novembro de 2025.

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	02
2. APRESENTAÇÃO	03
2.1 ASSOCIAÇÃO FUTURO CAMPEÃO	03
2.2 CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	04
3. CÓDIGO DE ÉTICA	05
3.1 MISSÃO	05
3.2 VISÃO	05
3.3 VALORES	05
4. COMITÊ DE ÉTICA	06
4.1 CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA	06
4.2 FUNÇÕES DO COMITÊ DE ÉTICA	07
5. CÓDIGO DE CONDUTA	07
5.1 COMPROMISSO DOS DIRETORES	07
5.2 COMPROMISSOS COM A ASSOCIAÇÃO	08
5.3 CONDUTA RESPONSÁVEL	10
5.4 CONFLITOS DE INTERESSE	10
5.5 OPERAÇÕES LIVRES DE CORRUPÇÃO	11
5.6 PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES	12
5.7 VIOLAÇÃO DAS NORMAS DE CONDUTA	13
6. PREMIAÇÕES E RECONHECIMENTO	14
6.1 PROMOTOR DE INTEGRIDADE	14
7. TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO	15
8. COMPROMISSO FINAL	15



1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

O sonho deste projeto nasceu junto com uma criança de família humilde, vinda da periferia, que sabia desde cedo que para vencer e crescer na vida precisaria empenhar-se nos estudos e aproveitar todas as oportunidades, mesmo com as dificuldades que enfrentaria pelo caminho. Cedo percebeu que o esporte seria uma chance para galgar um futuro melhor, fugir da marginalidade e das drogas, além de realizar sonhos e projetos, com reflexo na sociedade.

Com o apoio de professores, pais e alunos foi criada a Associação Futuro Campeão cujo propósito é abraçar crianças da rede pública de ensino e moradores das periferias da capital através da prática do judô.

Hoje, o meu sonho de criança é uma realidade!

A Associação Futuro Campeão é a ponte que liga a sociedade mais desfavorecida a um projeto de transformação de vidas. Essa transformação ocorre através da prática das artes marciais que, com a sua filosofia de obter sucesso mediante esforço e dedicação vem revelando talentos e impulsionando carreiras.

Hoje esse sonho de sucesso é real porque cada um de vocês (professores, alunos e voluntários) contribui diretamente com trabalho ético e doação para que sigamos atingindo o nosso objetivo de fazer com que essas crianças e adolescentes tenham um futuro melhor. Um futuro com dedicação, disciplina e força de vontade para que nenhum obstáculo seja grande o suficiente para derrubar seus projetos e sonhos.

Sabemos de onde viemos, onde queremos chegar e, por isso, não descansaremos até que cumpramos a nossa missão. Afinal, a virtude de quem corre atrás dos sonhos é a paciência!

Domo arigato a todos!

ALEXANDRE FERREIRA

Presidente





2. APRESENTAÇÃO

2.1 ASSOCIAÇÃO FUTURO CAMPEÃO

Em meio aos desafios enfrentados por crianças e jovens das comunidades da rede pública de ensino do Rio Grande do Norte, nasce a Associação Futuro Campeão, idealizada por um grupo de professores e pais de alunos que acreditaram na força transformadora do esporte e da educação. Movidos pela vontade de mudar realidades e construir futuros mais promissores, esses voluntários decidiram unir forças para criar um projeto social que fosse além do tatame um espaço onde disciplina, respeito e superação se tornassem caminhos para a cidadania.

Desde a sua fundação, a Associação Futuro Campeão tem como missão oportunizar a prática do judô a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oferecendo, de forma gratuita, não apenas o acesso ao esporte, mas também o suporte necessário para seu pleno desenvolvimento físico, emocional e educacional. Os alunos são acompanhados por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais como fisioterapeutas, médicos, dentistas e educadores físicos, além de contarem com professores de judô voluntários, todos altamente qualificados.

Com treinos regulares, participação em competições e incentivo constante à permanência na escola, a Futuro Campeão já impactou centenas de vidas em Natal e em municípios do interior como São José de Mipibu, São Paulo do Potengi, São Gonçalo do Amarante, Arez e Brejinho.

Muitos de seus alunos já conquistaram medalhas regionais, nacionais e sul-americanas, levando não só troféus para casa, mas também o sentimento de pertencimento, autoconfiança e dignidade.

Inspirada nos princípios do judô como disciplina, coragem, humildade e resiliência, a Futuro Campeão cultiva valores éticos que orientam todas as suas ações. Mais do que formar atletas, ela se propõe a formar cidadãos conscientes, comprometidos com o respeito ao próximo e com o bem coletivo.



Hoje, celebrando cada conquista no tatame e fora dele, a Associação Futuro Campeão se firma como uma referência no uso do esporte como ferramenta de transformação social, provando que, com dedicação, solidariedade e propósito, é possível construir um futuro onde todos possam, de fato, ser campeões da própria história.

2.2 CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

O presente Código de Ética e Conduta tem como principal propósito criar condições indispensáveis à harmonia entre todas as pessoas que colaboram com a Associação Futuro Campeão, promovendo um ambiente de respeito mútuo, integridade e cooperação, essenciais para o alcance de um propósito comum: transformar vidas por meio do esporte e da educação.

A ação reguladora aqui contida estende-se a todos os dirigentes, professores, profissionais da equipe multidisciplinar, estagiários, prestadores de serviço, parceiros, apoiadores e quaisquer outros que atuem, de forma direta ou indireta, em nome da Futuro Campeão, doravante denominados colaboradores, sem distinção de função ou hierarquia.

Este Código complementa os princípios gerais de direito estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, nos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei da Liberdade Econômica, bem como as demais leis e políticas internas. Adicionalmente, alinha-se às boas práticas de governança, integridade e compliance adotadas por entidades esportivas nacionais, como a Confederação Brasileira de Judô (CBJ), incorporando orientações sobre ética, prevenção a fraudes e condutas incompatíveis com os valores institucionais.



A adesão a este Código é obrigatória e condição indispensável para a manutenção de qualquer vínculo com a Futuro Campeão. O ingresso ou permanência de qualquer colaborador está condicionado à sua aceitação expressa, não sendo possível alegar desconhecimento de seu conteúdo e orientações. O seu cumprimento é esperado durante todo o período de atuação junto à Futuro Campeão, sendo a conduta ética um dever contínuo de todos que contribuem com o projeto.

Ao adotar este Código, a Associação Futuro Campeão reafirma seu compromisso com a integridade, a transparência, a equidade e o respeito aos princípios que regem não apenas o esporte, mas toda atuação social responsável e comprometida com o bem comum.

3. CÓDIGO DE ÉTICA

3.1 MISSÃO

Mudar vidas através do esporte, oferecendo a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade oportunidades concretas de educação, disciplina e formação cidadã.

3.2 VISÃO

Ser uma referência regional na formação humana por meio do judô, **impactando positivamente a vida de mais de 400 crianças** e adolescentes até 2026.

3.3 VALORES

Desenvolvimento: compromisso com o desenvolvimento físico, intelectual e emocional, com vistas à formação de cidadãos conscientes, comprometidos com o bem comum.



Disciplina: é pilar fundamental da prática do judô e deve ser cultivada diariamente por todos os membros da associação. A disciplina fortalece o espírito e contribui para a harmonia coletiva.

Cooperação Social: o judô ensina que ninguém evolui sozinho. A prática da ajuda mútua fortalece os laços sociais e reforça o papel do judoca na transformação positiva da sociedade.

Humanidade: inspirado nos princípios fundadores do judô, este valor reconhece e promove o respeito pela dignidade humana em todas as suas expressões.

Integridade: orienta condutas pautadas pela honestidade, transparência e responsabilidade. A integridade fortalece a confiança entre todos os envolvidos e garante a credibilidade da instituição.

Respeito: este valor deve nortear todas as relações no ambiente da associação, desde o cumprimento tradicional no tatame até a convivência diária entre atletas, professores, familiares e dirigentes.

Superação: a superação representa a capacidade de enfrentar dificuldades, aprender com os erros, manter a perseverança e buscar a evolução contínua.

4. COMITÊ DE ÉTICA

4.1 CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA

A criação deste Comitê tem por finalidade garantir a correta aplicação do presente Código de Ética e Conduta, promovendo o alinhamento entre os princípios institucionais e as práticas cotidianas da Associação.

O Comitê de Ética da Associação Futuro Campeão será composto por, no mínimo, três membros, sendo: um representante da diretoria da Associação, um representante da equipe pedagógica ou de coordenação técnica e um representante externo com atuação ou experiência na área de governança, integridade ou responsabilidade social.



O Comitê atuará de forma independente, imparcial e ética, prezando pela transparência e pela justiça nos processos que conduzir e será fundamental para o fortalecimento da cultura de respeito, responsabilidade e integridade no âmbito da Associação Futuro Campeão.

4.2 FUNÇÕES DO COMITÊ DE ÉTICA

Caberá ao Comitê de Ética: i) gerir e zelar pela eficácia deste Código; ii) promover sua ampla divulgação entre os colaboradores e voluntários; iii) atualizar o documento sempre que necessário, alinhando-o às mudanças legais e institucionais; iv) prestar suporte técnico na interpretação do conteúdo do Código, respondendo a dúvidas e orientando sobre condutas apropriadas; v) receber, analisar e processar relatos de condutas em desacordo com as diretrizes estabelecidas; e vi) propor medidas corretivas ou disciplinares, sempre com base na escuta, no sigilo, no respeito ao contraditório e na busca pela integridade da organização.

5. CÓDIGO DE CONDUTA

5.1 COMPROMISSO DOS DIRETORES

- Disseminar de forma ativa e constante a missão social da Associação Futuro Campeão junto aos colaboradores, voluntários, parceiros e comunidade
- Liderar pelo exemplo, praticando e promovendo os valores da Associação dentro e fora dos espaços institucionais;
- Tomar decisões que priorizem o interesse coletivo, a proteção das crianças e adolescentes atendidos e a integridade da organização;
- Zelar para que todos os envolvidos mantenham elevados padrões de conduta ética, respeitando os princípios da honestidade, respeito, disciplina e solidariedade;
- Estimular o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e humanas de toda a equipe, com foco na formação cidadã dos alunos;



- Agir com total integridade, incentivando o cumprimento das diretrizes estabelecidas no presente Código;
- Manter sigilo sobre informações sensíveis, respeitando a privacidade dos beneficiários, voluntários, apoiadores e parceiros da Associação, inclusive após o encerramento do vínculo;
- Atuar com imparcialidade diante de situações que envolvam possíveis conflitos de interesse, sejam pessoais, familiares ou profissionais;
- Orientar os demais colaboradores sobre condutas adequadas, promovendo diálogo transparente e seguro sobre dúvidas ou dilemas éticos;
- Impedir a adoção de metas, pressões ou decisões que possam estimular comportamentos antiéticos, desrespeitosos ou em desacordo com os princípios da Associação;
- Apresentar-se com postura ética e conduta exemplar em todas as atividades, representações externas e relações com os públicos da instituição;
- Combater com firmeza qualquer forma de calúnia, difamação, assédio moral, discriminação ou violência, zelando por um ambiente acolhedor e inclusivo;
- Adotar medidas administrativas apropriadas diante de condutas que contrariem os valores da Associação ou comprometam sua imagem institucional e credibilidade.

5.2 COMPROMISSOS COM A ASSOCIAÇÃO

- Acolher com respeito, empatia e cordialidade todos os colaboradores, voluntários, alunos e responsáveis, conforme os valores institucionais da Associação Futuro Campeão;
- Estimular o trabalho em equipe, valorizando a diversidade, o diálogo e o espírito de cooperação entre todos os membros da organização;
- Contribuir ativamente para a manutenção de um ambiente saudável, seguro, inclusivo e motivador para crianças, adolescentes e colaboradores, sendo terminantemente proibido o uso de álcool ou substâncias equiparadas nas instalações da academia;



- Respeitar o direito à livre expressão, opinião e participação, desde que em conformidade com os princípios éticos e legais;
- Tratar a todos com igualdade e respeito, independentemente de função, faixa etária, nível de escolaridade, gênero, etnia ou qualquer outro aspecto pessoal;
- Comunicar imediatamente à coordenação ou à diretoria qualquer ato, omissão ou comportamento que possa comprometer a segurança, os valores ou os objetivos da Associação;
- Ser proativo e responsável no exercício das funções, demonstrando interesse pelo desenvolvimento contínuo e aperfeiçoamento pessoal e profissional;
- Buscar orientação sempre que não se sentir preparado para executar determinada tarefa, demonstrando honestidade e compromisso com a qualidade do trabalho;
- Reconhecer falhas e comunicar erros prontamente à liderança, tratando-os como oportunidades de aprendizado e melhoria;
- Manter absoluto sigilo sobre informações internas da Associação, bem como sobre dados sensíveis dos alunos, familiares, voluntários e parceiros, mesmo após o encerramento do vínculo;
- Utilizar os espaços e recursos da Associação exclusivamente para fins institucionais, comprometendo-se com o uso ético e consciente dos mesmos;
- Utilizar os espaços e recursos da Associação exclusivamente para fins institucionais, comprometendo-se com o uso ético e consciente dos mesmos;
- Restituir documentos, materiais e demais bens da Associação ao término do vínculo, garantindo a devolução em boas condições e o encerramento responsável das atividades.



5.3 CONDUTA RESPONSÁVEL

Toda e qualquer atuação que envolva direta ou indiretamente a imagem da Associação Futuro Campeão seja por meio de colaboradores, voluntários, parceiros ou representantes deve estar em conformidade com os princípios e valores estabelecidos neste Código de Ética e Conduta. Isso se aplica tanto às atividades realizadas nos espaços da Associação quanto à postura mantida em ambientes externos ou em meios digitais.

A prestação de serviços, ações educativas, treinamentos esportivos, eventos sociais e qualquer forma de atuação institucional devem ser conduzidos com responsabilidade, zelo e dedicação. A excelência deve ser a meta constante, com atenção aos detalhes, cuidado com os beneficiários e respeito aos processos que asseguram a integridade do trabalho desenvolvido.

Espera-se que cada colaborador ou voluntário atue com consciência do impacto de suas atitudes, promovendo um ambiente seguro, ético e acolhedor. A conduta responsável reforça a credibilidade da Futuro Campeão, protege sua reputação e fortalece o compromisso com a transformação social das comunidades atendidas.

5.4 CONFLITOS DE INTERESSE

No contexto institucional da Associação Futuro Campeão, podem surgir situações de ordem profissional, pessoal, financeira, familiar ou política que comprometam a imparcialidade nas decisões e ações dos colaboradores, voluntários ou representantes. Essas situações, conhecidas como conflitos de interesse, devem ser rigorosamente evitadas, pois representam riscos éticos e podem comprometer a integridade da Associação, sua missão social e sua credibilidade perante a comunidade.

É dever de todos os envolvidos zelar pela transparência e pela imparcialidade, colocando sempre os interesses institucionais acima de interesses pessoais ou de terceiros. Situações que envolvam favorecimentos indevidos, decisões parciais ou vantagens pessoais com base na posição ocupada dentro da Associação são inaceitáveis.



É terminantemente proibido:

- Priorizar interesses particulares em detrimento dos interesses e valores da Associação Futuro Campeão;
- Tomar decisões motivadas por benefícios próprios ou que envolvam pessoas com as quais se mantenha vínculo de amizade, parentesco ou associação pessoal, sem o devido afastamento da situação;
- Utilizar o cargo ou função exercida na Associação para obter vantagens pessoais, financeiras ou profissionais, direta ou indiretamente;

Todos os casos de potencial conflito de interesse devem ser comunicados imediatamente à coordenação da Associação ou ao Comitê de Ética, a fim de que sejam avaliados e tratados com imparcialidade e conforme as diretrizes deste Código.

5.5 OPERAÇÕES LIVRES DE CORRUPÇÃO

A Associação Futuro Campeão mantém o compromisso inegociável com a ética, a legalidade e a integridade em todas as suas atividades, reafirmando seu papel como agente social responsável e transparente. Todas as ações, decisões e relacionamentos internos e externos devem estar livres de qualquer forma de corrupção, suborno ou favorecimento indevido.

É terminantemente proibido a qualquer colaborador, voluntário, parceiro ou representante da Associação oferecer, prometer, solicitar ou aceitar vantagem indevida, de qualquer natureza, seja para benefício próprio ou de terceiros. Esse compromisso se estende a situações que envolvam: suborno ou propina; favorecimento ou troca de benefícios; enriquecimento pessoal à custa de recursos da Associação; omissão de informações relevantes; falsificação de documentos, relatórios, assinaturas ou registros; utilização indevida de verbas, doações, bens ou materiais da instituição.



Todos os envolvidos devem conhecer e respeitar essas diretrizes, sendo responsáveis por comunicar imediatamente à coordenação ou ao Comitê de Ética qualquer suspeita ou ocorrência relacionada a condutas incompatíveis com os princípios de integridade institucional.

Ao adotar essas práticas, a Associação Futuro Campeão reafirma seu papel como organização comprometida com a transformação social sustentada em valores éticos sólidos e transparência em sua gestão.

5.6 PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES

A confiança é um dos pilares que sustentam a atuação da Associação Futuro Campeão. Por esse motivo, a preservação das informações obtidas no contexto institucional deve ser conduzida com máxima discrição, responsabilidade e profissionalismo.

A confidencialidade é um dever fundamental e inegociável de todos os colaboradores, voluntários, parceiros e prestadores de serviço, independentemente da natureza do vínculo. Esse dever de sigilo se mantém mesmo após o encerramento da relação com a Associação.

Não é permitido compartilhar, divulgar ou utilizar para fins pessoais qualquer informação de natureza sensível ou estratégica relacionada à Associação, tais como dados de alunos, famílias, voluntários, patrocinadores, projetos, atividades internas, documentos institucionais, registros de desempenho ou qualquer outro tipo de conteúdo protegido por sua natureza ética ou legal.

O uso indevido dessas informações, além de comprometer a imagem da Associação, pode gerar responsabilização legais. Assim, todo material sensível deve ser armazenado com segurança, utilizado apenas dentro do escopo permitido e jamais compartilhado com terceiros sem autorização expressa da coordenação da Associação.



5.7 VIOLAÇÃO DAS NORMAS DE CONDUTA

É essencial que todos os colaboradores, voluntários, prestadores de serviço, parceiros e quaisquer pessoas vinculadas à Associação Futuro Campeão estejam plenamente cientes das políticas e orientações estabelecidas neste Código de Ética e Conduta.

O descumprimento de qualquer norma prevista neste documento poderá acarretar medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, sempre assegurando o direito à ampla defesa e ao contraditório. As possíveis sanções incluem: i) advertência verbal; ii) advertência por escrito; iii) suspensão temporária de atividades ou funções; iv) desligamento voluntário ou rescisão contratual sem justa causa; v) desligamento por justa causa; vi) descredenciamento de fornecedores ou parceiros; vii) encaminhamento para medidas judiciais cabíveis, quando houver violação à legislação vigente.

A Associação Futuro Campeão valoriza a integridade e o arrependimento consciente. Portanto, casos de autodenúncia serão analisados com sensibilidade, podendo influenciar na definição da penalidade aplicada. Entretanto, a omissão diante de condutas irregulares de terceiros também será considerada uma falha ética, passível de responsabilização.

Em situações de dúvida sobre a conduta apropriada ou diante de qualquer violação observada, é dever do colaborador procurar o Comitê de Ética, que está à disposição para prestar orientações e conduzir os devidos encaminhamentos com imparcialidade e sigilo.



6. PREMIAÇÕES E RECONHECIMENTO

A Associação Futuro Campeão reconhece que o fortalecimento de sua cultura ética e de integridade depende do engajamento contínuo dos seus colaboradores, voluntários e parceiros. Por isso, estabelece mecanismos formais de valorização e reconhecimento das boas práticas adotadas por aqueles que demonstram alinhamento com os princípios deste Código.

Além de reforçar comportamentos exemplares, as iniciativas de reconhecimento visam estimular um ambiente institucional mais justo, colaborativo e consciente, em que o respeito, a transparência e o comprometimento com a missão social sejam vivenciados no cotidiano de cada envolvido.

Como parte dessa iniciativa, será instituída a figura do Promotor de Integridade, detalhada a seguir.

6.1 PROMOTOR DE INTEGRIDADE

Será implementada a figura do “Promotor de Integridade”, entre os colaboradores, voluntários e parceiros da Associação Futuro Campeão, com a missão de multiplicar as boas práticas previstas neste Código de Ética e Conduta.

Os Promotores de Integridade serão indicados pelo Comitê de Ética, com base no comprometimento, postura exemplar e influência positiva no ambiente institucional. Essa escolha servirá como instrumento de reconhecimento formal, evidenciando a importância da conduta ética no fortalecimento da missão e dos valores da Associação.

Para que desempenhem seu papel com excelência, serão oferecidos programas de capacitação e treinamento contínuos, garantindo a atualização constante sobre políticas internas, princípios de governança, boas práticas de integridade e diretrizes deste Código.

Esses Promotores atuarão como agentes de referência e apoio, contribuindo com a disseminação da cultura ética, auxiliando na prevenção de desvios de conduta e estimulando uma convivência saudável e respeitosa entre todos os envolvidos com a Associação.



7. TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO

Todos os colaboradores, voluntários, parceiros e prestadores de serviço vinculados à Associação Futuro Campeão devem ler atentamente este Código de Ética e Conduta, compreendendo integralmente suas diretrizes, princípios e responsabilidades.

Após a leitura, é obrigatória a assinatura do Termo de Ciência e Comprometimento, no qual o colaborador declara estar ciente do conteúdo do Código e se compromete a cumpri-lo integralmente durante todo o período de sua atuação junto à Associação.

O termo assinado deverá ser entregue à coordenação administrativa ou ao setor responsável pela gestão de pessoas, sendo arquivado no cadastro individual de cada colaborador ou voluntário.

O cumprimento das orientações aqui descritas é essencial para a preservação dos valores institucionais e para o fortalecimento de um ambiente de respeito, ética e integridade, pilares fundamentais da missão da Associação Futuro Campeão.

O desconhecimento deste Código não poderá ser alegado como justificativa para a prática de atos em desacordo com suas disposições. Ao assinar o Termo de Ciência e Comprometimento, cada integrante reafirma seu compromisso com a transformação social por meio de uma atuação consciente, responsável e alinhada aos princípios que regem a organização.



8. COMPROMISSO FINAL

O judô ensina que o verdadeiro caminho da prática está no **aperfeiçoamento do caráter e na busca da justiça**.

A Associação Futuro Campeão reafirma a importância das normas de comportamento como um dever coletivo e essencial para manter viva a essência do esporte: o respeito, a honestidade e a retidão.

Ao agir com integridade, fortalecemos não apenas a academia, mas também o exemplo que deixamos para cada aluno dentro e fora do tatame.

